



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 424, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006662/2016-18, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **AGNEIDE CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1984068, lotado (a) na Hospital Universitário/Clínica Obstétrica II – HU/MATII, a partir de **03/12/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 24 / 03 / 16